



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2025
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 019/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AUTARQUIA DO ENSINO
SUPERIOR DE GARANHUNS-AESGA E A
EMPRESA BATISTA & FIGUEIREDO
CONTROL LTDA, EM DECORRÊNCIA DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025,
PROCESSO Nº 019/2025.

A AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.224.920/0001-00, com sede na Avenida Caruaru, nº 508, Bairro São José, Garanhuns/PE, nesta cidade, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) sua Presidente, Adriana Pereira Dantas Carvalho, no uso da competência conferida pelo Município de Garanhuns, e a empresa **BATISTA & FIGUEIREDO CONTROL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 48.956.616/0001-67, estabelecida na Av. Manoel Alves Machado, 345, Francisco Simão do Santos Figueira, Garanhuns/PE, CEP: 55.291-600, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante, o Sr. 48.956.616/0001-67, brasileiro(a), casado(a), empresário(a), inscrito(a) no CPF nº 770.328.294-49, Identidade nº 1436745 SSP/PE, têm entre si justo e acordado, e celebram o presente **ADITIVO AO CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 049, de 04 de setembro de 2023 e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente 1º Aditivo ao Contrato a prorrogação de prazo da contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de dedetização completa, compreendendo desinsetização, descupinização e desratização, a serem executados nas dependências da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DOS SERVIÇOS

2.1 O valor total da contratação é R\$ 9.139,40 (nove mil e cento e trinta e nove reais e quarenta centavos), conforme detalhamento abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ÁREA TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Desratização.	m²	13.664,84	R\$ 0,32	R\$ 4.372,75



2	Desinsetização: eliminação e controle de insetos rasteiros e voadores, pulgas e carrapatos, nas instalações internas e externas, inclusive mobiliários.	m²	13.664,84	R\$ 0,32	R\$ 4.372,75
3	Descupinização: eliminação e controle (barreira química) de insetos xilófagos que se alimentam de celulose (madeira e papéis), nas instalações internas e externas, inclusive mobiliários.	m²	303	R\$ 1,30	R\$ 393,90
VALOR TOTAL				R\$ 9.139,40	

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

3.1 O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 meses contados da data de assinatura, prorrogada sua vigência de 10/07/2026 a 10/07/2027, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 105 a 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições pactuadas, naquilo que não conflitarem com as disposições deste instrumento

CLÁUSULA QUINTA – CONVALIDAÇÃO

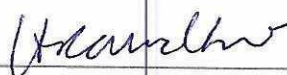
5.1 Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde 11/07/2025.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 Em face do disposto no parágrafo único do artigo 54 da Lei 14.133/2021, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, em forma de extrato.

E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, e por estarem as partes certas, justas e contratadas, de pleno acordo, foi lavrado o 1º Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, segue assinado eletronicamente pelas partes contratantes, para que surta os efeitos legais.

Garanhuns, 10 de JULHO de 2027.


Adriana Pereira Dantas Carvalho
Autarquia do Ensino Superior de
Garanhuns-AESGA
CONTRATANTE


BATISTA & FIGUEIREDO CONTROL
LTDA
Representante Legal
CNPJ nº 48.956.616/0001-67
CONTRATADA